

14-11-51

Pregão Presencial n.º 040/2021

- **DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO**

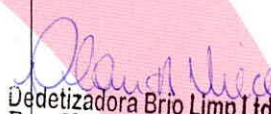


Muito mais que controle de pragas

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Pregão Presencial nº **40/2021**, eu, **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, portador da carteira e registro o CRBIO número 50271/07-D, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, de acordo com as legislações vigentes nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

Nº	Nome	Especialidade	CRBio nº	Data do Registro	Assinatura/Carimbo
01	Dra. Clair Aparecida Viecelli Diploma nº 1054 livro 02 folha 67 processo D1061. Universidade Estadual do Oeste do Paraná Bióloga Responsável CRBio. 50.271-07D	Biologia Sanitária, Controle de Vetores e Pragas Urbanas, Higienização e Desinfecção de Reservatórios de Água Potável.	CRBio 7ª Região 50271/07D	06/10/2006	 Detetizadora Brio Limp Ltda Dra. Clair Aparecida Viecelli Bióloga Responsável CRBio 50271-07D

CASCADEL, 24 de MAIO de 2021


Dra. Clair Aparecida Viecelli

Diploma nº 1054 livro 02 folha 67 processo D1061.
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Bióloga Responsável
CRBio. 50.271-07D

10.636.457/0001-40
DEDETIZADORA BRIO
LIMP LTDA.-ME
Rua José Carlos Muffato, 179
Universitário - CEP 85819-433
CASCADEL - PARANÁ

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ 10.636.457/0001-40
Nelson Pagno Moreira
Diretor Administrativo

007.506.989-00
RG 6.503.813-7

45. 3222-9319

45. 99929-2068

atendimento@briolimp.com

Avenida José Carlos Muffato, 179
Loteamento Verona - CEP 85.819-433
Cascavel - Paraná

www.briolimp.com

TABELIONATO DE NOTAS Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR Fone: (46) 3563-1287
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião cartoriojales.sas@gmail.com

Selo N 18118245VAA00000003168213
Consulte o selo em <http://morus.furcarpo.com.br/consulta>

Reconheço as firmas por **Semelhança** de **CLAIR APARECIDA VIECELLI** e **NELSON PAGNO MOREIRA** Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste-PR 25 de maio de 2021
Em Test. da Verdade

Handerleia Pavanelli Cavalli - Escrevente
Cmol. R\$9,44 (VF) R\$1,73, Funrejus R\$2,36, Selo R\$1,80
FUNDEP: R\$0,47, IJSSON: R\$0,28 Total R\$6,28







**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ: 10.636.457/0001-40

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de abril do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**
CNPJ: **10.636.457/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:27:21 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021 ✓

Código de controle da certidão: **2629.3119.9008.3950**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024195302-05

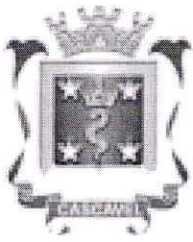
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.636.457/0001-40**
Nome: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 66409/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 2701782
Nome/Razão: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ/CPF: 10.636.457/0001-40
Endereço: AVENIDA JOSE CARLOS MUFFATO, 179
Complemento:
Bairro: UNIVERSITÁRIO CEP: 85.819-433
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 2701782
Nome/Razão: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ/CPF: 10.636.457/0001-40

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de maio de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-LHPEFFYYSVNMNW-6

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.636.457/0001-40**Razão Social:** DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME**Endereço:** R JOSE CARLOS MUFFATO 179 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR /
85819-433

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042201001370960788

Informação obtida em 14/05/2021 17:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.636.457/0001-40
Certidão nº: 5470010/2021
Expedição: 10/02/2021, às 16:11:48
Validade: 08/08/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.636.457/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07

000196



**CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CRBio 31/07-E

**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**


**CNPJ
10.636.457/0001-40**

**ENDEREÇO
R. JOSÉ CARLOS MUFFATO, 179 – CASCAVEL/PR**

**RESPONSÁVEL TÉCNICA
CLAIR APARECIDA VIECELLI
CRBio 50.271/07-D**

**ATIVIDADES AUTORIZADAS
BIOLOGIA SANITÁRIA; CONTROLE DE VETORES E PRAGAS E
MOSQUITO *Aedes aegypti*; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE
RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**

Válido até 31/03/2022


**Vinicius Abilhoa
CRBio 9.978/07-D
Presidente do CRBio-07**



**Assinado de forma digital
por CONSELHO
REGIONAL DE BIOLOGIA
DA SETIMA
REGIAO:0786321400013
Dados: 2021.03.16
12:06:30 -03'00'**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para fins de participação em Licitações Públicas em órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias que, conforme consta da descrição abaixo, a empresa **DETETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, CNPJ 10.636.457/0001-40, estabelecida na Rua Universitária, 668, Bairro Universitário, cidade de Cascavel Paraná, assumiu compromissos com a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel, na seguinte forma:

PRODUTO: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DESTA SECRETARIA.			
PROCESSO	Pregão Presencial	Nota fiscal	QTD
453/2012	223/2012	Nº 516	90.000 M²
453/2012	223/2012	Nº 517	60.000 M²

Tendo cumprido todas as condições contratuais e nada constando em nossos registros que possa desaboná-la.


Valdecir Antonio Nath
Secretário Municipal de Educação



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ
Av. Tancredo Neves, 3224 – Fone/Fax: (0**45) 3321-5151
Bairro Santo Onofre – CEP: 85.806-470 – Cascavel – Paraná
Direção Geral

DECLARAÇÃO Nº 002/2015-DG

Atestamos, a pedido da interessada e fins de prova, que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 10.636.457/0001-40, estabelecida à rua Universitária nº 668, sala 01, bairro: Jardim Universitário, cep: 85.819-110 na cidade de Cascavel – PR, contratada pelo Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP pelo contrato nº 060/2013, efetuou serviços de Dedetização e Desratização (controle de insetos, vetores, ratos e roedores), com Monitoramento minimamente mensal em atendimento a RESOLUÇÃO ANVISA nº 52, de 22 de outubro de 2009, em toda a área útil do hospital, atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidade assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 30 de outubro de 2015.

Luiz Sérgio Fettback
Diretor Geral

B

B
g



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
EXECUTIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária nº 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel – Paraná efetua os serviços de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 - Ministério da Saúde e os serviços de Higienização e Desinfecção de reservatórios de água potável, conforme consta na descrição abaixo.

Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

PRODUTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desratização, prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais.

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL: 22/2016

CONTRATO: 53/2016

QUANTIDADE LOTE 1: 100.000,00 metros²

QUANTIDADE LOTE 2: 798.000,00 litros

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal
020.697.089-77

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Avenida José Carlos Muffato nº 179, Bairro Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel - Paraná efetua os serviços de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 - Ministério da Saúde e os serviços de Higienização e Desinfecção de reservatórios de água potável, conforme consta na descrição abaixo. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

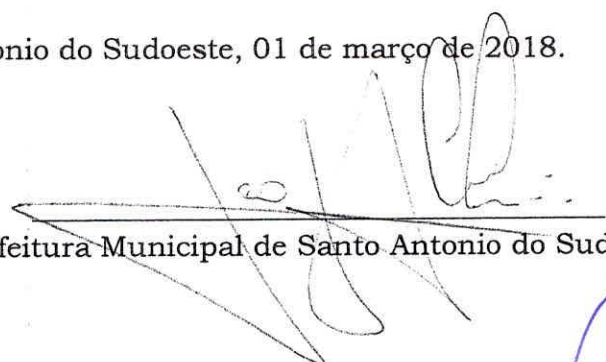
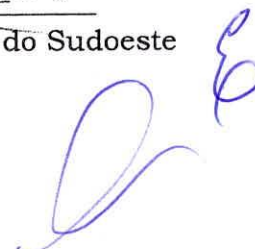
OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 - Ministério da Saúde e serviços de Higienização e Desinfecção de reservatórios de água potável.

LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
Totalizando 100.000,00 metros quadrados.

LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais.
Totalizando 558.000,00 litros

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2018.


Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste 



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária nº 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel – Paraná efetua os Serviços de Higienização e Desinfecção dos reservatórios de água potável, conforme consta na descrição abaixo. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

PRODUTO: Serviços de higienização e desinfecção de reservatórios de água das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.

PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL	NOTA FISCAL	QUANTIDADE
346/2015	215/2015	2848	698.900,00 L
346/2015	215/2015	2849	385.300,00 L
346/2015	215/2015	2954	288.300,00 L
346/2015	215/2015	2955	393.550,00 L
346/2015	215/2015	2956	297.500,00 L
TOTAL			2.063.550,00 L

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 05 de setembro de 2016

Bianca Paron
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.636.457/0001-40**, com sede à Avenida José Carlos Muffato, 179, Bairro Universitário, CEP 85.819-433 na cidade de Cascavel – Paraná efetua os serviços de **Imunização e Controle de Pragas, Desinsetização, Desratização e Monitoramento Minimamente Mensal, Higienização e Desinfecção Bacteriológica de Reservatório de água potável e Plano de gerenciamento e controle do mosquito *Aedes aegypti***, com início em 2015, atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na data da contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Cascavel, 12 de Janeiro de 2018

82341173 / 0001-38

L. S. Andrade & Cia. Ltda.
- ME -

Rua Virgilio Formighieri, 347
Jardim Social

85802-040 - CASCAVEL - PR

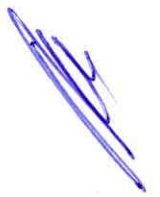

L. S. ANDRADE & CIA LTDA – ME
CNPJ 82.341.173/0001-38
Mario Sergio de Andrade
CPF 297.949.279-53

L. S. ANDRADE & CIA LTDA – ME
CNPJ 82.341.173/0001-38
Rua Virgilio Formighieri, 347
CEP 85802-040
Jardim Social – Cascavel – Paraná



TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45)3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que se certifica.
24 MAIO 2018
FNU99156

Mariana Esteves Santos - Tabelã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
() Andressa C. Godoy Rockenbach - Escr. Autorizada
() Meirielly dos Santos - Escr. Autorizada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DR. EMPINOTTI - CLINICA DERMATOLÓGICA, CNPJ N° 14.061.749/0001-53, situada na Rua São Paulo, 752 Centro – Cascavel - Paraná, ATESTA para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária n° 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel – Paraná efetua o Controle profissional integrado de vetores e pragas urbanas, insetos rasteiros, voadores, ratos e roedores em toda a área útil, tendo início dos trabalhos em Novembro de 2013 até a presente data, utilizando os seguintes produtos: Storm Bloco, derivado de Cumarina, principio ativo: Flocoumafen, concentração de uso: 0,005%g/kg, registro no Ministério da Saúde n° 3.0404.0036. Cymperator, inseticida a base de piretroide, principio ativo: cipermitrina, concentração de uso: 01 sachê de 25 gramas para 10 litros de água, registro no Ministério da Saúde n° 3.0119.0004.009-3. Demand 25cs, inseticida a base de piretroide microencapsulado, principio ativo: Lambdacialotrina, concentração de uso: 100 ml para cada 10 litros de água, registro no Ministério da Saúde n° 3.0119.6626.001-7. Tendo ainda realizado serviços de Higienização e Desinfecção dos reservatórios de água potável, utilizando o produto CLOR-IN 1.000, principio ativo: Dicloro-S-Triazinotione de sódio, concentração de uso: 01 pastilha para 1000 litros de água, registro no Ministério da Saúde n° 3.1243.0001. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Selo Digital SIOD6.gYInK.ZW77x, Controle: 0Qd0d.LnnS
Consulte esse selo em <http://funarpeh.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de **JULIO CESAR EMPINOTTI (648)**, *0069*608043. Dou fé. Cascavel/PR, 11 de abril de 2016.
Em Teste
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

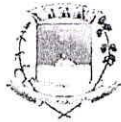
[Handwritten signature]
Dr. Empinotti - Clinica Dermatológica
Julio Cesar Empinotti

(45) 3225 2011

R. São Paulo, 752 - Centro CEP: 85801-020
Cascavel - PR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia (reprodução) é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR
11 ABR 2016
Lei 13.226 de 18/01/2001
() Jefferson de Fátima Escrivã Autorizada
() Thailine Nassato Lorenzi Escrivã Autorizada
TABELA NOTAS
CASCAVEL - PR
FH550986

[Handwritten marks: 'B', 'O', and blue scribbles]



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Universitária, 668, sala 01, bairro Universitário, CEP 85.819-110, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, tem prestado regularmente serviços ao município de Francisco Beltrão – PR.

No contrato nº 434/2015, firmado com base no resultado da Tomada de Preços nº 049/2015, constam contratados os serviços relacionados abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviço para desinsetização de prédios públicos do Município – (prédios de um piso e área interna construída de até 1.000 m2), incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. Obs: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses.	M2	100.000,00
2	Prestação de serviço para desinsetização de prédios públicos do Município - (prédios de dois ou mais pisos e área interna construída acima de 1.001 m2), incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. Obs: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses.	M2	150.000,00

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Cidney Barbiero Filho

Diretor do Departamento de Compras,
Licitações e Contratos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Avenida José Carlos Muffato, 179, Bairro Universitário na cidade de Cascavel – Paraná efetua os serviços de Serviço de **DESINSETIZAÇÃO E DESATIZAÇÃO e HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, conforme consta na descrição abaixo. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

PRODUTO: Serviço de **DESINSETIZAÇÃO E DESATIZAÇÃO** em toda a área interna e externa das unidades de saúde do município, para controle integrado a vetores, insetos rasteiros e ratos. Inclusos serviços de monitoramento minimamente **MENSAL** em atendimento a Resolução ANVISA 52 de 22 de outubro de 2009, capítulo I, Seção III, Art 4º, II e demais parâmetros citados em contrato

PROCESSO	CONTRATO 88/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO
027/2019	81/2017	131/2019

PRODUTO: Serviço de **HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO SEMESTRAL DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL (CAIXAS D'ÁGUA)**, seguido de coleta e análise microbiológica da água em relação aos parâmetros: Coliformes totais; Excherichia coli; PH; Cor; Turbidez; Cloro residual livre; Temperatura (no instante da coleta) conforme (código de saúde do Paraná). Em Laboratório acreditado que atendam a NBR ISSO/IEC 170025:2005 considerando o disposto da portaria nº 2914/2011 do ministério da saúde

PROCESSO	CONTRATO 88/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO
027/2019	81/2017	131/2019

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 24 de maio de 2021

Governo Municipal de Cafelândia
SARAH GABRIELA MASSARETO ECKSTEIN
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde Cafelândia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Avenida José Carlos Muffato, 179, Bairro Universitário na cidade de Cascavel – Paraná efetua os serviços de Serviço de **DESINSETIZAÇÃO E DESATIZAÇÃO e HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, conforme consta na descrição abaixo. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

PRODUTO: Serviço de **DESINSETIZAÇÃO E DESATIZAÇÃO** em toda a área interna e externa do complexo industrial, para controle integrado a vetores, insetos rasteiros e ratos. Incluso serviços de monitoramento minimamente **MENSAL** em atendimento a Resolução ANVISA 52 de 22 de outubro de 2009, capítulo I, Seção III, Art 4º, II e demais parâmetros citados em contrato

PRODUTO: Serviço de **HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO SEMESTRAL DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL (CAIXAS D'ÁGUA)**, seguido de coleta e análise microbiológica da água em relação aos parâmetros: Coliformes totais; Excherichia coli; PH; Cor; Turbidez; Cloro residual livre; Temperatura (no instante da coleta) conforme (código de saúde do Paraná). Em Laboratório acreditado que atendam a NBR ISSO/IEC 170025:2005 considerando o disposto da portaria n 2914/2011 do ministério da saúde.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 24 de maio de 2021

Medix Brasil Prod. Hosp. Odont. Ltda



10 763 780 / 0001 - 09

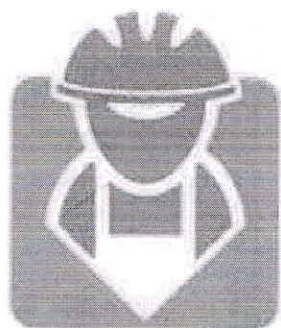
Medix Brasil Produtos Hospitalares
e Microbiológicos Ltda

Rua Paraná, 1791
Centro - 85812-010
Cascavel - Paraná

+55 (45) 3039 42 42
Rua Paraná, 1791 - Centro
Cascavel / PR - CEP 85.812-010







coodmed
Medicina e Segurança do Trabalho

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME

DEDETIZADORA



Muito mais que controle de pragas

Vigência: 17 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022

8ª REVISÃO

"O PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, vem de encontro a obrigatoriedade da Lei 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, portaria 3.214, de 08 de junho de 1978, em sua Norma Regulamentadora - NR-7, o qual deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, visando a Promoção e Preservação da Saúde de todo o quadro de funcionários da Empresa."

Índice

RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3
DO OBJETIVO	3
DAS DIRETRIZES	3
DAS RESPONSABILIDADES	3
DO DESENVOLVIMENTO	3
GHE: GERAL.....	4
GHE: LIMPEZA.....	4
GHE: OPERACIONAL.....	4
ADENDO	4
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]*

Exames do GHE

Unidade: BRIO LIMP

GHE: - GERAL

Perigo / Fator de Risco				Grupo		
Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos				Ergonômicos		
Exames	ADMISSÃO	APOS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X
Unidade	Setor			Cargo		
BRIO LIMP	ADMINISTRATIVO			AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
BRIO LIMP	ADMINISTRATIVO			ASSISTENTE FINANCEIRO		

GHE: - LIMPEZA

Perigo / Fator de Risco				Grupo		
Agentes Químicos (produtos de limpeza)				Químico		
Agentes Biológicos (outros)				Biológico		
Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos				Ergonômicos		
Exames	ADMISSÃO	APOS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X
Hemograma	X	-	12 meses	X	X	X
Unidade	Setor			Cargo		
BRIO LIMP	LIMPEZA			ZELADOR(A)		

GHE: - OPERACIONAL

Perigo / Fator de Risco				Grupo		
Ruído (legislação trabalhista)				Físico		
Agentes Químicos (FISPQ), Agrotóxicos, fungicidas, herbicidas				Químico		
Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos, Movimentação de Materiais e Ferramentas				Ergonômicos		
Espaço Confinado, Queda de Altura / Trabalho em Altura				Acidente		
Exames	ADMISSÃO	APOS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X	-	24 meses	X	X	-
Audiometria	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X	-	24 meses	X	X	-
Colinesterase	X	-	12 meses	X	X	X
Eletrocardiograma-ECG	X	-	24 meses	X	X	-
Eletroencefalograma-EEG	X	-	24 meses	X	X	-
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X
Glicemia em Jejum	X	-	12 meses	X	X	-
Hemograma	X	-	12 meses	X	X	X
Raio X Coluna Lombo Sacra	X	-	12 meses	X	X	X
Unidade	Setor			Cargo		
BRIO LIMP	OPERACIONAL			CONTROLADOR DE PRAGAS		
BRIO LIMP	OPERACIONAL			GERENTE (A)		
BRIO LIMP	OPERACIONAL			CONT. DE PRAGAS / HIG. DE RESERVATÓRIO		

ADENDO

DAS RESPONSABILIDADES

A Empresa Contratada e o Médico do Trabalho Coordenador e responsável pela elaboração do presente PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, não se responsabiliza pelo não cumprimento das medidas sugeridas e orientações dadas aos empresários, prepostos e/ou administradores para o monitoramento individual dos trabalhadores através dos exames médicos ocupacionais. Sempre que possível, todos os exames ocupacionais deverão ser realizados pelo Médico Coordenador ou Examinador da empresa contratada, seus parceiros e conveniados.

Frisamos aqui que a renovação e cumprimento do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), a efetiva implementação, é de inteira responsabilidade do empregador, pré-posto ou aquele que estiver no comando da empresa contratante conforme reza a Norma Regulamentadora NR-07 do MTE e Art. 168 da CLT. O empresário ou preposto da empresa deve ler o documento ora intitulado PCMSO, em especial o "RELATÓRIO DE EXAMES NECESSÁRIOS" (aqueles solicitados pelo médico coordenador do PCMSO para cada função), para cumprir e seguir os exames médicos no prazo previsto e conforme solicitado, onde está especificado como deve proceder quanto a natureza do exame (admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho ou mudança de função).

DOS EXAMES OCUPACIONAIS

ADMISSIONAL - deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades.

PERIÓDICO - para trabalhadores com exposição a riscos nocivos, a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho; de acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR-15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

RETORNO AO TRABALHO - deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

MUDANÇA DE FUNÇÃO - deverá ser realizado obrigatoriamente antes da data de mudança, por motivo de mudança de função ou qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes.

DEMISSIONAL - será obrigatoriamente realizado em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-04;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-04.

DO OBJETO

O PCMSO deve ser revisado no mínimo anualmente para acompanhar as possíveis alterações que venham a ocorrer no ambiente da empresa em consonância com as atualizações do PPRA



Cascavel, 22 de 2024

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME

Dedetizadora Brio Limp Ltda
Nelson Pagno Moreira
Sócio Administrador

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Art. 168 e 169 - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Norma Regulamentadora - NR 7, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO. Publicação D.O.U. 06/07/78, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Norma Regulamentadora - NR 15, ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES. Publicação D.O.U. 06/07/78, Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME Cronograma de Atividades	
---	---	---

Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21	Ago 21	Set 21	Out 21	Nov 21	Dez 21	Jan 22	Fev 22
Carteira de vacinação / Imunização dos colaboradores	17/02/2021	17/02/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cronograma PCMSO	17/01/2021	17/01/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Leitura do PCMSO	17/01/2021	17/01/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Informações adicionais das Atividades

Atividade	Responsável	Observação
Carteira de vacinação / Imunização dos colaboradores	Responsável	Promover o controle da imunização dos trabalhadores através da carteira de vacinação com objetivo de proteger o organismo contra doenças infecciosas potencialmente graves e de prevenir que essas doenças sejam transmitidas a outras pessoas. O Ministério da Saúde, a Organização Mundial de Saúde e outros órgãos especializados, orientam que a vacinação seja realizada conforme a faixa etária, como determinado nos calendários vacinais.
Cronograma PCMSO	Responsável	Encaminhar os funcionários periodicamente conforme o cronograma do presente documento e instruções anexas para realização dos Exames Ocupacionais (exame admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho e mudança de função) de acordo com o que determina o PCMSO da empresa. A correta realização dos exames ocupacionais para os empregados é a garantia da manutenção das condições de saúde para o desempenho da função, minimizando as chances de arbitrariedades em caso de doença ou acidente.
Leitura do PCMSO	Responsável	Realizar a leitura do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO para entendimento de quando deve ser realizado cada exame ocupacional (admissional, pós admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional), validade dos exames para fins de demissional conforme o grau de risco da empresa e sempre que necessário para o cumprimento das metas, realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares de acordo com o que determina o presente documento conforme NR-07 do MTE.

ANEXOS

- I. CREDENCIAIS DO MÉDICO COORDENADOR
- II. CORPO CLÍNICO DA COODMED
- III. MODELO DE ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
- IV. ORIENTAÇÕES GERAIS
- V. PRIMEIROS SOCORROS
- VI. FLUXOGRAMA DE ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO
- VII. FLUXOGRAMA DE ACIDENTE DE TRAJETO
- VIII. VACINAÇÃO EM ADULTOS

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

ANEXO I - CREDENCIAIS DO MÉDICO COORDENADOR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 09/05/2011, no livro nº 1, sob nº 1314, folha nº 263, a qualificação do médico,
SILVIO CASTRO, CRM nº 5525,

na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO

Com validade em todo o território nacional.

Curitiba - PR, 11 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO GOYACAZ ROCHA
PRESIDENTE

Helcio Bertolozzi Soares
HELICIO BERTOLOZZI SOARES
SECRETÁRIO-GERAL

IP 003912

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CEDIJA DE REGISTRO DE MÉDICOS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME: SILVIO CASTRO

CRM Nº: 5525 DATA DE INSCRIÇÃO: 13/08/1977

Nº: 1 DATA DE INSCUMENTO: 08/08/1950

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

NOME DO SILVIO CASTRO

MARIA LEAL DE CASTRO

DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1972

Nº: 280.324/SSP-ANG

DATA DE EMISSÃO: 11/04/1972 TÍTULO DE ELEIÇÃO: 134533100-83 NÚMERO: 3051 ZONA: 185

CPF: 15792323645 LOCAL E DATA DE EMISSÃO: CURITIBA-PR, 11/02/2009

[Assinatura]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

ANEXO II - CORPO CLÍNICO DA COODMED

CORPO CLÍNICO

Eu, Sílvia Castro CRM 5525/PR, Médico do Trabalho da empresa denominada COODMED ASSESSORIA TÉCNICA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 01.918.950/0001-62, declaro para os devidos fins que os médicos que prestam atendimento no estabelecimento são os seguintes:

NOME COMPLETO	CRM/UF
EWERTON DA SILVA DUTRA	40.699/PR
GABRIELA NARDINA FINGER	35.086/PR
HERON ALTI CANAL	40.701/PR
LUCAS EROTILDES DE SOUZA	40.695/PR
MARLOS DALL IGNA VARIANI	35.102/PR
MUNIR ALI MEHANNA	21.701/PR
WESLLEY CORDEIRO DE NOVAIS	41.742/PR
WICTOR NEVES RUBELE	35.096/PR
OTÁVIO HENRIQUE POLLES GONÇALVES	41.327/PR
RENAN CARDOSO MACHADO	41.502/PR

Cascavel - PR, 10 de janeiro de 2019

Dr. Sílvia Castro
Médico do Trabalho
Inscr. B.142 - CRM 5525

Dr. Sílvia Castro
Médico do Trabalho
CRM 5525/PR

g

d

E

///

ANEXO III - MODELO DE ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL



ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

MODELO DE ASO

Empresa
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/UF:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Funcionario
Nome:
Código:
RG / CPF:
Nascimento / Idade:
Cargo:
Setor:

IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

Médico Coordenador do PCMSO

Nome:
CRM:
Endereço:
Bairro:
Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO COORDENADOR

Riscos

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 5214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 02/96 NRº DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

TIPO DE EXAME OCUPACIONAL (Admissional, Periódico, Ret. ao Trabalho, Mud. de Função ou Demissional)

Avaliação Clínica e Exames Realizados

EXAMES REALIZADOS (Anamnese e exames complementares)

Parecer

 Apto Para Função Apto Para Função Com Restrições Inapto Para Função -

Observações

ASS. DO MÉDICO EXAMINADOR

Carimbo e Assinatura
Médico Examinador com CRM

ASS. DO FUNCIONÁRIO

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES GERAIS

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos (avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares realizados de acordo com a especificação da NR - 7).

Para cada exame médico deverá ser emitido o A.S.O. (Atestado de Saúde Ocupacional) em 2 vias, ficando a primeira arquivada no local de trabalho e a Segunda entregue ao empregado. Contém o nome completo do empregado, CI, função, definição de apto ou inapto para a atividade proposta ou já em exercício ou exercida, nome do médico examinador, assinatura, carimbo com CRM, forma de contato e assinatura do empregado.

Exame Médico Admissional

Realizado para todos os empregados no momento da admissão, antes que ele assuma suas atividades, visa analisar a existência de patologias ou condições predisponentes que venham se agravar com o exercício da atividade pretendida, e para melhor compatibilidade entre empregado e a função a ser exercida na empresa.

Exames Médicos Periódicos

Deverão ser realizados de acordo com intervalos mínimos estipulados, visam analisar o estado de saúde do empregado, identificar precocemente patologias ocupacionais ou não promover orientação aos trabalhadores. Aos trabalhadores expostos a riscos ambientais (químicos, físicos e biológicos) fica a critério Médico Coordenador.

Exame Médico de Retorno ao Trabalho

Realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho, se a ausência do trabalhador for igual ou superior a 30 (trinta) dias, seja por patologia ocupacional ou não, seja por licença maternidade, visa analisar se o empregado está apto ao retorno ao trabalho e se não houve qualquer alteração na sua saúde durante o período de afastamento.

Exame Médico para Mudança de Função

Realizado obrigatoriamente antes da data da mudança; e somente se a mudança implicar na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto anteriormente à mudança. Visa analisar se o empregado se encontra apto à sua nova função, setor e área.

Exame Médico Demissional

Realizado obrigatoriamente até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4 ou 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4., visa analisar o estado de saúde do demissionário, observando se não foi adquirida uma doença profissional e se ele está apto para a demissão.

Parâmetros para Aptidão à Função

Apto: colaborador possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;
Apto com restrição: colaborador portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da restrição, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico);

Inapto: O colaborador com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico coordenador para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.

Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional

São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de naturezas congênitas, hereditárias ou adquiridas, capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho. O parecer conclusivo de incapacidade depender da atividade exercida, cabendo análise do local de trabalho. Faz-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213. As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo colaborador.

ANEXO V-PRIMEIROS SOCORROS**NR 07 (PCMSO) DOS PRIMEIROS SOCORROS**

É obrigação legal (Portaria 3214 – NR.7 – sub- item 7.5) manter nas empresas ou nos locais de trabalho uma caixa de emergência contendo materiais mínimos para a prestação adequada dos Primeiros Socorros. Esta caixa de Primeiros Socorros deverá estar localizada num lugar de fácil acesso e por precaução deverá permanecer aberta, facilitando, desta maneira, o seu manuseio, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim. Mesmo que exista ambulatório médico deve haver outra pessoa treinada nos locais de trabalho, pois pode ser necessária uma providência antes e depois do expediente normal, o qual deverá saber utilizar o material de Primeiros Socorros. Lembrar sempre que os medicamentos devem estar rotulados, na sua própria embalagem e vigiados constantemente para ver data de vencimento e manter sempre o estoque adequado.

UMA BOA DICA É USAR O TREINAMENTO DA CIPA PARA FORMAR UMA EQUIPE DE PESSOAS PREPARADAS PARA AGIR EM PRIMEIROS SOCORROS.

7.5.1 Todos estabelecimentos deverão ser equipados com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida: manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS E USO DO KIT

Antes de entregar o Kit para os responsáveis é importante ministrar um treinamento. No treinamento os responsáveis pelo kit precisam aprender a manusear os equipamentos, fazer curativos e prestar atendimento.

O QUE DEVE CONTER NO KIT DE PRIMEIROS SOCORROS?

Somente materiais de atendimento de emergência, como a NR 7 nos ensina acima, os itens devem ser pensados de acordo com a atividade da empresa. Logo, fica claro que o Kit de Primeiros Socorros de uma mineradora deverá ser diferente do Kit de uma transportadora.

- Pinça: Para poder retirar algum objeto encravado na pele (somente se for indispensável). O ideal é esperar atendimento médico para retirar qualquer item que penetre no organismo.
- Tesoura: Para o caso de ter de soltar uma pessoa presa pela roupa em algum equipamento, cortar roupas para fazer imobilizações, cortar pedaços de roupas contaminadas, cortar tiras para imobilizações.
- Luvas cirúrgicas: Para evitar contato com secreções corpóreas da vítima.
- Máscara facial: Para proteção do socorrista contra contato com fluidos corpóreas da vítima que de alguma forma possam se locomover pelo do ar.
- Óculos de proteção: Para proteção do socorrista contra contato com fluidos corpóreas da vítima lançadas através do ar.
- Bolsas térmicas: Para compressas quentes ou frias. Compressa quente: Dilata os vasos sanguíneos e aumentam a circulação, podem ser usadas para diminuir inchaços e facilitam a penetração de remédios por via cutânea. Compressa fria: Usadas para reduzir a dor, inchaços, edemas, câimbras, reduz fadiga muscular. Veja mais em "Quando se usa compressa quente ou fria".
- Gaze: Servem para fazer compressas, para fazer limpeza no ferimento. Pode também ser colocado diretamente sobre o ferimento fazendo parte do curativo.
- Esparadrapo: Adesivo flexível que serve para fixar o curativo. Quando fazemos curativos em articulações saber usar a o esparadrapo faz toda diferença para determinar se o curativo será fixado com sucesso ou não.
- Band-Aid: Ótimo curativo que deve ser usado apenas para pequenos ferimentos. É muito prático.
- Atadura de crepe: Serve para enfaixar a área lesionada e também para imobilizar.
- Soro fisiológico ou solução iodada: Serve para lavar a área lesionada.
- Cotonete: Nesse caso seria usado para limpeza de ferimentos onde a água não tenha conseguido penetrar com eficiência.
- Antisséptico: Serve para inibir a procriação de micro-organismos que poderiam se proliferar na superfície da pele.
- Saco plástico vedante: Para correto acondicionamento do lixo gerado no atendimento.

POSSO COLOCAR MEDICAMENTOS PARA DOR DE CABEÇA E OUTROS?

O Artigo 25 do Decreto 20.931 de 11/01/32 deixa claro que é crime prescrever medicamentos sem ter responsabilidade técnica para isso. O código penal também traz regulamentos sobre o assunto.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ANEXO VI - FLUXOGRAMA DE ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

No caso de presenciar acidente grave com um companheiro, não movê-lo (a não ser que possua curso de primeiros socorros) e avisar imediatamente um socorrista ou, na inexistência deste, seu superior imediato que tomará as devidas providências e orientará sobre as medidas a serem seguidas

O profissional acidentado deve comunicar a chefia/responsável imediatamente

- O responsável deve providenciar o atendimento imediato à vítima com o kit de primeiros socorros

Se necessário, acionar apoio externo

* SIATE - vítimas de trauma: 193

* SAMU - casos clínicos: 192

- Para todo acidente deverá ser realizada a abertura e emissão da CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho)

O responsável ou representante da empresa deverá acompanhar a vítima no atendimento hospitalar até a liberação da mesma

- Logo após o atendimento médico, o COLABORADOR deverá comunicar à chefia imediata sobre o tratamento instituído, tempo de afastamento e data provável de retorno ao trabalho

A vítima deve apresentar até o primeiro dia útil após o ocorrido o Atestado Médico na empresa, para preenchimento da CAT e informar o empregador do seu tempo de afastamento de acordo com a prescrição médica

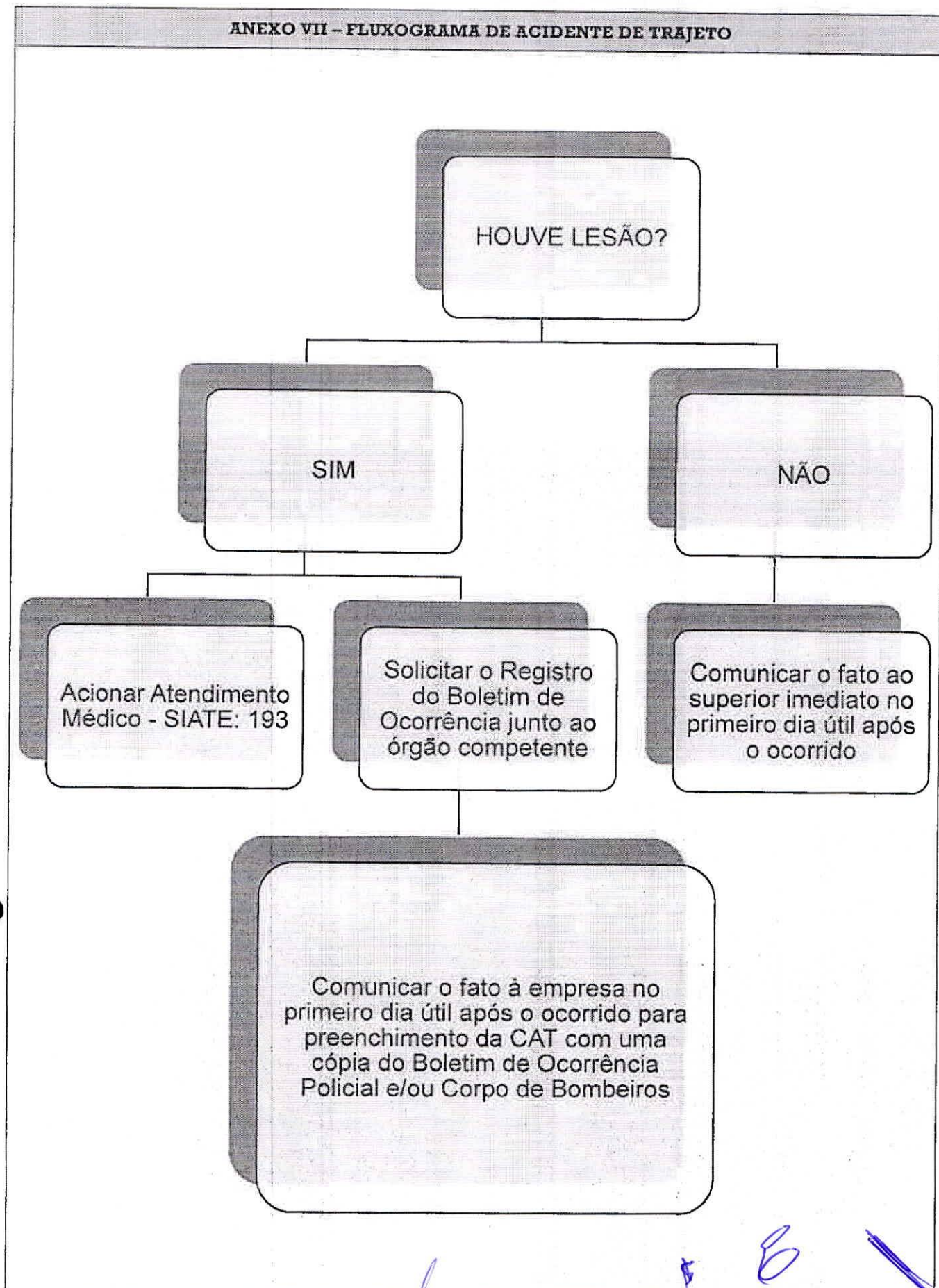
g

A

E

✓

ANEXO VII - FLUXOGRAMA DE ACIDENTE DE TRAJETO



ANEXO VIII - VACINAÇÃO EM ADULTOS

GRUPO ALVO	FAIXA ETÁRIA	DOENÇAS																
		BCG	Hepatite B	Influenza H1N1	Pneumocócica	Rotavírus Humano	Meningocócica C	Febre Amarela	Hepatite A	Tríplice Viral	Tetra viral	HPV	Dupla adulto	dTpa*				
Adolescente	10 a 19 anos		3 doses dose inicial, 2ª dose 30 após e 3ª dose 150 dias após a 2ª). Reforço a cada 10 anos					Dose única					Adulto 2 doses. 1ª dose e 2ª dose 60 dias após		Meninos: 1ª dose e 2ª dose 180 dias após.	3 doses: 1ª dose; 2ª dose 30 dias após e 3ª dose 30 dias após a 2ª. Reforço a cada 10 anos		
Adulto	20 a 59 anos		3 doses dose inicial, 2ª dose 30 após e 3ª dose 150 dias após a 2ª). Reforço a cada 10 anos					Dose única					Adulto 2 doses. 1ª dose e 2ª dose 60 dias após			3 doses: 1ª dose; 2ª dose 30 dias após e 3ª dose 30 dias após a 2ª. Reforço a cada 10 anos		
Idoso	60 anos ou mais		3 doses dose inicial, 2ª dose 30 após e 3ª dose 150 dias após a 2ª). Reforço a cada 10 anos * Requisitado pelo médico	Dose anual				Em situação de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o benefício/risco da vacinação								3 doses: 1ª dose; 2ª dose 30 dias após e 3ª dose 30 dias após a 2ª. Reforço a cada 10 anos		
Gestante			Solicitado pelo médico no pré-natal															Gestante que após 5 anos tenha sido vacinada fará reforço com 20 semanas de gestação a dTpa. Dose única.

A importância da vacinação

As vacinas são um dos mecanismos mais eficazes na defesa do organismo humano contra agentes infecciosos e bacterianos, e consiste na proteção do corpo por meio de resistências às doenças que o atingiriam. Elas são compostas por substâncias e microrganismos inativados ou atenuados que são introduzidos no organismo para estimular a reação do sistema imunológico quando em contato com um agente causador de doenças. Os efeitos colaterais mais comuns são dor no braço, vermelhidão e inchaço onde foi aplicada a vacina. Também pode ocorrer febre ou mal-estar passageiro. Em alguns casos, e dependendo do tipo de vacina, é possível apresentar sintomas parecidos com os da própria doença. Isso acontece pelo fato de a vacina ter em sua composição um vírus enfraquecido, mas incapaz de transmitir a enfermidade. Em casos mais extremos, porém muito raros, pode causar choque anafilático. Não existe nada mais eficaz em saúde pública do que imunização.

É muito importante que toda empresa, com foco nas ações sociais e colaboração para uma sociedade melhor, divulgue o conhecimento aos seus empregados e colaboradores, em casos onde hánexo de risco entre a atividade e determinadas doenças, como por exemplo na metalurgia e serviços de saúde, deve ser feito o controle rigoroso da carteira de vacinação dos empregados, em outras atividades, a promoção de campanhas de promoção à saúde deve ser aplicada.



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME

DEDETIZADORA



Muito mais que controle de pragas

Vigência: 17 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022

8ª REVISÃO

Este programa visa a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, de modo à atender a Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, através da portaria 3.214, de 08 de Junho de 1978 e sua Norma Regulamentadora NR-9, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implantação, por parte das empresas e dos trabalhadores, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais"

Riscos Ambientais"

Índice

INTRODUÇÃO AO PPRA	3
OBJETIVOS DO PPRA	3
FASE DE ANTECIPAÇÃO	3
FASE DE RECONHECIMENTO	3
FASE DA AVALIAÇÃO	4
FASE DO CONTROLE	4
MONITORAMENTO	4
REGISTRO DE DADOS E DIVULGAÇÃO	4
GHE: GERAL	5
GHE: LIMPEZA	5
GHE: OPERACIONAL	5
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	19
● ORIENTAÇÕES DE MELHORIA NOS AMBIENTES LABORAIS	20
METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21
ADENDO	21

GO
A



PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME
Descrição dos Setores e Cargos



Vigência do PPRA 17 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022

Identificação

Empresa DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME			
Endereço Rua José Carlos Muffato, 179		Complemento	CNPJ 10.636.457/0001-40
CEP 85819-433	Cidade Cascavel	Bairro Universitário	UF PR
CNAE 4789-0/05	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	

INTRODUÇÃO AO PPRA

A avaliação dos riscos ambientais através deste documento intitulado Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, destina-se a descrever as reais condições de trabalho nos Setores e Grupos Homogêneos de Exposição - GHE's da empresa CONTRATANTE, com o objetivo de atender as exigências previstas na Norma Regulamentadora - NR-09, aprovada pela Portaria SSST nº. 25 de 29/12/1994, do MTE, Decretos, Notas Técnicas e Instruções Normativas oriundas do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS e da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

O presente programa traz aos interessados as reais condições em que se encontra a empresa frente aos agentes desfavoráveis aos trabalhadores, assim como o controle da ocorrência dos riscos ambientais e as recomendações. Constituem-se em parecer técnico ficando à adoção de eventuais medidas de correção de inteira responsabilidade da direção da empresa CONTRATANTE.

A elaboração e efetiva implantação do presente programa faz-se obrigatória por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados.

OBJETIVOS DO PPRA

O PPRA tem como objetivo a preservação da saúde e a integridade física, mental e social dos trabalhadores através do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e consequentemente controle da ocorrência dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho levando-se sempre em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras e Legislações Previdenciárias.

Tendo também por objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pelos empregados no exercício de todas as suas funções determinando se os mesmos estiveram expostos a agentes nocivos, com a potencialidade de causar prejuízos à saúde ou a integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

A caracterização da exposição deve ser realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista e previdenciária vigente, e realizada através de inspeção nos locais de trabalho do empregado por profissional habilitado em matéria de segurança e medicina do trabalho considerando os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

Tem ainda o objetivo de atender as obrigações legais previstas nas normas específicas. Este programa conforme preconiza a NR-09, foi desenvolvido considerando-se os riscos ambientais referentes aos agentes: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentes existentes nos ambientes de trabalho, que em função de sua natureza e intensidade, associadas ao tempo de exposição podem causar danos à saúde dos funcionários do estabelecimento.

O PPRA, objetiva a redução, neutralização e eliminação dos riscos identificados nas suas fases de elaboração por meio do estabelecimento de uma linha de ação à execução de medidas no que tange à Segurança e Medicina do Trabalho, tendo sempre como meta o bem-estar físico e mental dos funcionários.

FASE DE ANTECIPAÇÃO

Envolve a análise de projetos de novos postos, métodos ou processos de trabalho ou de modificações de projetos, ou processo já existentes para confecção, alteração e mapeamento de risco e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, análise dos riscos nos postos de trabalhos. Assegurar aos trabalhadores padrões adequados de saúde e bem estar no ambiente de trabalho.

O objetivo é a identificação dos riscos potenciais e a introdução das medidas de controle necessárias para prevenção das consequências provenientes deste, antecipando-se à exposição ao risco ambiental.

Visitas técnicas para identificação de agentes de risco no local de trabalho e também para visualização das possíveis mudanças de layout ocorridas ou necessárias.

E
BR

FASE DE RECONHECIMENTO

Envolve a identificação qualitativa e a explicitação dos riscos existentes nos ambientes de trabalho. As informações necessárias nesta etapa são:

- Determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- Trajetórias e meios de propagação;
- Caracterização das atividades e tipo de exposição;
- Identificação de funções e número de trabalhadores expostos aos riscos;
- A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrentes do trabalho, possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados disponíveis na literatura técnica;
- A descrição das medidas de controles já existentes na empresa e das possíveis alterações para aumentar a sua eficiência na redução ou eliminação dos riscos ambientais e informações obtidas nos seguintes documentos: Mapas de Riscos Ambientais; Levantamento de Riscos nos Postos de Trabalho; Análise Preliminar de Riscos - APR, Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e afins.

FASE DA AVALIAÇÃO

Envolve o monitoramento dos riscos ambientais para a determinação da intensidade dos agentes físicos a concentração dos agentes químicos, visando o dimensionamento da exposição dos trabalhadores.

A avaliação quantitativa dos riscos deverá ser realizada sempre que necessária para comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento, dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- a) Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, baseando-se nos dados e informações coletadas na etapa anterior;
- b) Quantificar a concentração ou intensidade através de equipamentos e instrumentos compatíveis aos riscos identificados e utilizando-se de técnicas indicadas a seguir;
- c) Verificar se os valores encontrados estão em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores;
- d) Verificar se as medidas de controle implantadas são eficientes.

As avaliações quantitativas encontram-se discriminadas nos quadros de "Avaliação dos Riscos" apresentadas por Função ou Grupo Homogêneo de Exposição - GHE*.

*grupo de trabalhadores com exposição similar ou idêntica a determinado agente de risco

FASE DO CONTROLE

Deverão ser adotadas pelo SESMT (quando houver), ou por pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto na NR-09, as medidas que sejam suficientes para a eliminação ou minimização dos riscos ambientais, sempre que forem verificados uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação da fase de antecipação de risco potencial à saúde e integridade dos trabalhadores expostos;
- Constatação na fase de reconhecimento de riscos evidente à saúde e integridade dos trabalhadores expostos;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas de exposição dos trabalhadores excederem os valores do nível de ação conforme determina a NR-09;
- Quando o controle médico estabelecer nexo causal entre os danos à saúde e a situação de trabalho;
- Em caso de modificação na estrutura física, layout, máquinas ou nova função, deve ser imediatamente comunicado o Serviço de Segurança do Trabalho, para reestudo do posto de trabalho e dimensionamento de medidas de segurança necessárias.

MONITORAMENTO

O acompanhamento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais quanto à sua execução deverá ser feito pelo coordenador, gerente, preposto e/ou proprietário, que promoverá pelo menos uma reunião geral anual com os gerentes e/ou encarregados do estabelecimento, com o objetivo de fazer os ajustes necessários no cronograma de ações e avaliar a execução do PPRA bem como promover condições adequadas para o monitoramento dos riscos ambientais e execução de exames ocupacionais.

Após a finalização das ações contidas no cronograma de ações, será realizada uma avaliação qualitativa para verificação da eficiência das medidas implantadas e, quando necessário, será recomendada uma avaliação quantitativa (monitoramento ambiental do agente) para confirmar e/ou documentar a eficiência da medida adotada.

REGISTRO DE DADOS E DIVULGAÇÃO

Os registros de dados relativos ao PPRA estão estruturados conforme segue:

- Documento Base, contendo o Levantamento, Antecipação e Reconhecimento dos Riscos e avaliação de Riscos, estabelecimento das prioridades quanto as indicações das melhorias e medidas de controle com detalhamento prazos para conclusão das metas;
- Avaliação quantitativa dos agentes ambientais, eficácias das medidas de controle existentes e indicações de outras medidas de controle necessárias ou melhorias das já existentes;
- TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES AO PPRA SERÃO ARQUIVADOS NA ORDEM CRONOLÓGICA DE EMISSÃO E MANTIDOS NA UNIDADE, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 20 ANOS, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.
- O documento Base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos também na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA (quando houver) ou com o Designado de CIPA.
- A divulgação dos dados aos empregados será realizada através da CIPA (quando houver) e também através de outros mecanismos de divulgação (cartazes, informativos, palestras, etc.).
- O Documento Base e suas alterações estarão disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes e aos empregados, quando solicitado.

BRIO LIMP**GHE - GERAL****Descrição Local**

O ambiente apresenta-se com aproximadamente 20 m² de área e pé direito de 2,70 m. O piso é revestido com cerâmica e as paredes são em alvenaria, o forro é laje. A iluminação é do tipo Natural/Artificial (auxiliada por lâmpadas fluorescentes) e a ventilação é do tipo Natural/Artificial (auxiliada por ar condicionado).

Unidade	Setor	Cargo
BRIO LIMP	ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE FINANCEIRO

Descrição Detalhada: Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil, geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência, entre outras, realizam o arquivo de documentos.

CBO: 4131-15

Unidade	Setor	Cargo
BRIO LIMP	ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição Detalhada do Cargo: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritórios.

CBO: 4110-10

GHE - LIMPEZA**Descrição Local**

Para este cargo existe grande variação de ambientes, pois as atividades são desenvolvidas em todas as dependências da empresa, sendo assim, o posto de trabalho caracteriza-se como "ambiente". No interior da empresa, há iluminação do tipo Natural/Artificial (auxiliada por lâmpadas fluorescentes) e, ventilação do tipo Natural/Artificial (auxiliada por ar condicionado).

Unidade	Setor	Cargo
BRIO LIMP	LIMPEZA	ZELADOR(A)

Descrição Detalhada do Cargo: Zela pela limpeza do recinto, lava calçadas, tira o pó do mobiliário, conserva vidros e fachadas. Limpa e higieniza banheiros, coleta e descarta o lixo doméstico. Faz uso de rodo, vassoura e balde. Observa normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CBO: 5143-20

GHE - OPERACIONAL**Descrição Local**

Os colaboradores deste setor executam suas atribuições na área externa as dependências da empresa, expondo-se a grande variação de ambientes, sendo assim, uma vez que as atividades são desenvolvidas em diferentes locais, o posto de trabalho para este setor caracteriza-se como "ambiente".

Unidade	Setor	Cargo
BRIO LIMP	OPERACIONAL	CONTROLADOR DE PRAGAS

Descrição Detalhada do Cargo: Atua em empresas e residências prestando serviços de limpeza, controlando pragas e combatendo focos de infestação. Faz a identificação de pragas e insetos. Promove a perfuração para descupinização. Prepara venenos para aplicação. Faz a calafetação de furos. Realiza a distribuição de iscas. Faz a aplicação de gel contra baratas e formigas. Elabora relatórios, orçamentos e outras atividades afins.

CBO: 5199-10

Unidade	Setor	Cargo
BRIO LIMP	OPERACIONAL	CONT. DE PRAGAS / HIG. DE RESERVATÓRIO

Descrição Detalhada do Cargo: Realiza a limpeza e higienização de caixas de água em geral. Separa produtos que serão utilizados para atividades de limpeza e higienização. Isola a área abaixo da caixa d'água. Verifica a conservação dos equipamentos, o fechamento do registro e esgotamento de toda água da caixa antes de iniciar a atividade. Atua em empresas e residências prestando serviços de limpeza, controlando pragas e combatendo focos de infestação. Faz a identificação de pragas e insetos. Prepara e aplica venenos, elabora orçamentos, relatórios e outras atividades afins.

CBO: 5199-10

Unidade
BRIO LIMP

Setor
OPERACIONAL

Cargo
GERENTE (A)

Descrição Detalhada do Cargo: Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas ou de serviço, incluindo-se as do setor bancário, cuidando da administração dos recursos humanos, materiais e de serviços de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.

CBO: 1421-05

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "A. S. M."

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "M. S. M."



PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME
Antecipação e Reconhecimento dos Riscos

**Identificação**

Empresa DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME			
Endereço Rua José Carlos Muffato, 179		Complemento	CNPJ 10.636.457/0001-40
CEP 85819-433	Cidade Cascavel	Bairro Universitário	UF PR
CNAE 4789-0/05	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	

BRIO LIMP**GERAL**

Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos

GH / Quadro 1

LIMPEZA

Agentes Químicos (produtos de limpeza)

GH / Quadro 2

Agentes Biológicos (outros)

GH / Quadro 3

Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos

GH / Quadro 4

OPERACIONAL

Ruído (legislação trabalhista)

GH / Quadro 5

Agentes Químicos (FISPQ)

GH / Quadro 6

Agrotóxicos, fungicidas, herbicidas

GH / Quadro 7

Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos

GH / Quadro 8

Movimentação de Materiais e Ferramentas

GH / Quadro 9

Acidente (outros)

GH / Quadro 10

Espaço Confinado

GH / Quadro 11

Queda de Altura / Trabalho em Altura

GH / Quadro 12

DE